



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 40/2026

Proponente: Vereador Adriano Domingos Ciurlleti

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

**SOLICITO A REALIZAÇÃO DE ROÇAGEM NAS LATERAIS DA VIA LOCALIZADA EM SOÍDO DE
BAIXO, COM ATENÇÃO ESPECIAL AO PERCURSO QUE COMPREENDE DO CAMPO
CAPIXABINHA ATÉ O COMERCIAL KLEIN.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de roçagem nas laterais da via em Soído de Baixo se faz necessária em razão do crescimento excessivo da vegetação às margens da estrada, o que vem comprometendo a visibilidade dos motoristas e pedestres que utilizam diariamente o referido trecho.

O mato alto reduz o campo de visão em curvas e acessos às propriedades, aumentando significativamente o risco de acidentes. Além disso, dificulta a drenagem adequada das águas pluviais, podendo ocasionar acúmulo de água na pista e contribuir para a deterioração do leito da via.

Ressalta-se também que a vegetação elevada favorece o surgimento de animais peçonhentos e insetos, colocando em risco a segurança e a saúde dos moradores da região.

Dessa forma, a realização da roçagem é medida preventiva e indispensável para garantir melhores condições de tráfego, segurança viária, preservação da via pública e bem-estar da comunidade local.

Sem mais, reforça-se a importância da execução do serviço com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2026.

Adriano Domingos Ciurlleti
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003400310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003400310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 11/03/2026 16:00

Checksum: **DBBD9186327A530BBFF691245370FD040CAB7CB68472C90DDD8644C9631962FF**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003400310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.